



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4896 DE 01 DE JULHO DE 2015



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à Servidora ELIZABETE DA SILVA CARDOSO, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **ELIZABETE DA SILVA CARDOSO**, Matrícula nº 000035, por 02 (dois) anos a partir do dia 01/07/2015 à 29/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/07/2015
lab

